

seja, de 12/10/2024 a 12/10/2025.

**Valor:** Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

**Disposições Gerais:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 10 de outubro de 2024.

**Josafá Storch**  
Presidente do CIM Pedra Azul  
Contratante

**Adriano de Figueiredo Ferreira**  
Fetal Med Assistência Médica LTDA  
Contratado

**Protocolo 1414870**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº75/2021 .**

**Contratante:** Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

**Contratado: AM Saúde Oral LTDA**

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 10/10/2024 a 10/10/2025.

**Valor:** Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

**Disposições Gerais:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 10 de outubro de 2024.

**Josafá Storch**  
Presidente do CIM Pedra Azul  
Contratante

**Monica Gomes de Amorim**  
AM Saúde Oral LTDA  
Contratado

**Protocolo 1415317**

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário**  
**Guandu - Cim Guandu**

**Portaria**



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL**  
**MULTIFINALITARIO GUANDU**

Página : 1 / 1

C.N.P.J.: 02.270.946/0001-01  
Município: AFONSO CLÁUDIO

**PORTARIA Nº 34/2024, de 10 de Outubro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 02/2024, de 24 de Janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU  
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU  
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00  
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

R\$ 30.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU  
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU  
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.39 .00.00.00.00  
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 30.000,00  
1.700.0000.0000 Recursos próprios dos consórcios 30.000,00

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Afonso Cláudio/ES, 10 de Outubro de 2024.**

CHRISTIANO SPADETTO  
Presidente

ANA PAULA ALVES BISSOLI  
Secretária Executiva

ALESSANDRO RODRIGUES GOMES  
Contador

Sistema Contábil - Betha Sistemas.  
Usuário: MarcosHolz. Emissão:  
07/10/2024, às 14:31:45. Protocolo:  
4a3b870e-45b2-4438-bc8a-447683b514e6

**Protocolo 1415031**